

Data: 28/10/2025 Hora: 21:19:04

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1260/2025 Data Orçamentária: 11/04/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA Trecho 1\_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,\_Brasília, DF - CEP: 71215-000

Prazo de Entrega: Conforme abaixo

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor: LIN LAB COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 12.498.340/0001-73
Endereço do Credor: Rua Recife, 11-82 - Vila Cruzeiro do sul Cidade: Presidente Epit?cio
Telefone do Credor: 06232939388 FAX: 062, UF/CEP: SP/19.470-000

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202581/0009

Modalidade Número: 9008/02024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 1.260,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 1.260,00

Liquidado: R\$ 1.260,00

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant.   | Uni | Especificação  | VIr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|----------|-----|--|---------------|-------------|
| 1     | 44      | 64840    | 3.000,00 | g   | FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO P.A CAS Nº 7778-77-0.Fosfato de potássio monobásico (dihidrogenofosfato de potássio) PA, fórmula química: KH2PO4, conteúdo (acidimétrico): mín. 99,0%. Teores de impurezas (valores máximos): Cloreto (Cl): 0,001%; Nitrogênio total (N): 0,001%; Sulfato (SO4): 0,003%; Chumbo (Pb): 0,001%; Ferro (Fe): 0,001%; Sódio (Na): 0,02%. pH (5%, água a 25 °C): 4,2-4,5. Perda ao secar (130 °C): máx. 0,2%. Substâncias insolúveis: máx. 0,01%. Fornecido em frasco com 1000 (mil) gramas. Marcas sugeridas: MERCK 104873 ou 104877 JTBAKER 3246-19 MARCA: MERCK |               | 1.260,00    |

Valor da Nota de Empenho: 1.260,00 **A TRANSPORTAR** 

Valor por extenso: UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS

| CONTROLE ORÇAMENTÁRIO       |   |                            |  |  |  |  |
|-----------------------------|---|----------------------------|--|--|--|--|
| Despesa Deduzida da Dotação | Visto da Gerência                             | Recebi a 1ª via da Nota de |  |  |  |  |
| Orçamentária em: 11/04/2025 |   | Nome:                      |  |  |  |  |
| Matrícula 600274            |   | Tel.:                      |  |  |  |  |
|                             |   | Data:/                     |  |  |  |  |
|                             | Esta NE será validada, após conferência da DC |                            |  |  |  |  |

## Data: 28/10/2025

Hora: 21:19:04

## Cláusulas

| Federal.  |
|---|
| de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito |
| fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazo   |
| - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento sera efetuado em ate 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos       |

- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC523/25\_ARP105/24\_PA20/24\_PE90080

Valor da Nota de Empenho: 1.260,00 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS

| CONTROLE ORÇAMENTÁRIO       |          |   |                            |  |  |  |
|-----------------------------|----------|---|----------------------------|--|--|--|
| Despesa Deduzida da Dotação |          | Visto da Gerência                             | Recebi a 1ª via da Nota de |  |  |  |
| Orçamentária em: 11/04/2025 |          |   | Nome:                      |  |  |  |
| Matrícula                   | 60.027-4 |   | Tel.:                      |  |  |  |
|                             |          |   | Data:/                     |  |  |  |
|                             |          | Esta NE será validada, após conferência da DC |                            |  |  |  |